



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS**

Ata da vigésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na presença da Dra. Arlete Nogueira Batista representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Vanderley Rodrigues Pedroso e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 13 setembro de 2021, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, não houve pronunciamento. Houve entrada de **PROJETOS NA CASA**, sendo o Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Poder Executivo que “*altera dispositivos da Lei nº 1.258 de 14 de setembro de 2021, e dá outras providências*”, no qual foi solicitado o regime de urgência especial que foi colocado em discussão e votação e aprovado, seguindo o mesmo a Ordem do Dia. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento do vereador José Henrique Pereira de Moraes, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação nº 091/2021 e indicação nº 092/2021 de autoria dos vereadores Adilson Pinto de Oliveira e Maurício Ribeiro. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA** o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 014/2021, da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao respectivo Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em única discussão e votação com a Emenda Aditiva nº 001/2021, sendo também aprovado por todos e seguindo ao Executivo Municipal para sanção. Em ato contínuo, o Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Poder Executivo, foi colocado em única discussão e votação, sendo também aprovado por todos e seguindo ao Executivo Municipal para sanção. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, o pronunciamento dos vereadores Diego Ricardy (PDT) e João Carlos de Souza (PODEMOS), seguem no áudio da sessão (anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS

desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 20 de setembro de 2021.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

José Henrique Pereira de Moraes
Vereador 1º Secretário